

Proc. 23.028/40.

(CP-449-41)

1941

COS/2M.

Aprova-se o relatório da inspeção e tomada de contas, procedido em instituição de previdência social, ratificando-se as recomendações nele formuladas.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdência Vicente de Oliveira Moliterno submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1939, procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Vitoria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alberto Surek Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 24/ 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em 6/ 6 / 41.